

Diário Oficial Número: 27344

Data: 14/09/2018

Título: PORTARIA 644.2018

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA »
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15308/#e:15308/#m:1033>

PORTARIA Nº 644/2018/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º da Portaria 457/2018/GP/DETRAN, e, nos termos do artigo 28 caput do Decreto Estadual nº 522/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo constituída pela **Portaria nº 457/2018/GP/DETRAN**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 13 de julho de 2018;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor dia 12 de setembro de 2018.
Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 14 de setembro de 2018.

JOSE EUDES SANTOS MALHADO*

Presidente Interino do DETRAN-MT

Original Assinado*